

Relatório de Atividades Legislativas

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

2ª Legislatura(2021 - 2024)

3ª Sessão Legislativa (2023 - 2023)

Abertura

A produção legislativa é o reflexo mais transparente do compromisso público e da responsabilidade política dos representantes do povo. O presente relatório visa evidenciar, com clareza e objetividade, o esforço coletivo dos vereadores e vereadoras de Jaguaruana ao longo do período, valorizando a atuação de cada parlamentar nas proposições, debates e conquistas institucionais.

Neste cenário de constante transformação social, a Câmara Municipal de Jaguaruana reafirma seu papel de mediadora entre a população e o Executivo, fiscalizando, propondo e debatendo soluções para as demandas do município. Através do registro detalhado das atividades legislativas, reforçamos o princípio da transparência e do acesso à informação, elementos fundamentais para o fortalecimento democrático.

Cada proposição apresentada representa uma resposta direta às necessidades da população, construída com base no diálogo, escuta ativa e acompanhamento dos desafios locais. Além dos números, destacam-se as temáticas centrais dos projetos, os impactos esperados e o envolvimento dos parlamentares em diferentes áreas, como infraestrutura, educação, saúde, bem-estar animal e desenvolvimento rural.

Este relatório se propõe também como ferramenta de prestação de contas à sociedade, permitindo que cada cidadão avalie o desempenho da Câmara e dos seus representantes. O objetivo é garantir que a atuação parlamentar seja cada vez mais eficiente, próxima da realidade municipal e alinhada às expectativas da comunidade.

Acreditamos que a transparência, a ética e o comprometimento são valores indispensáveis para o mandato legislativo. Por isso, disponibilizamos de forma clara e acessível todas as informações relativas à frequência, produção legislativa, autoria, relatorias, requerimentos, indicações, projetos e participação em sessões, reafirmando o compromisso permanente da Câmara Municipal de Jaguaruana com a cidadania e o desenvolvimento local.

1. Mesa Diretora -- 2ª Legislatura(2021 - 2024)

Presidente: Jose Melo Mota

Vice-Presidente: Paulo De Tasso Oliveira Da Costa

Primeiro-Secretário: Alexandre José Da Silva

Segundo-Secretário: Afraudizio Azevedo Soares

2. Comissões Permanentes

A Câmara Municipal de Jaguaruana conta com 5 comissões permanentes, responsáveis por analisar, emitir pareceres e aprimorar as matérias legislativas de acordo com suas áreas temáticas. São elas:

Comissão De Constituição, Justiça E Redação (CCRJ):

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação: I : manifestar-se, para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições ou processos que tramitem pela Câmara, com exceção dos que, pela própria natureza, independam de parecer; II : os assuntos de natureza constitucional ou jurídica que lhe sejam submetidos, em consulta, pelo Presidente da Câmara, pelo Plenário ou por outra Comissão, ou em razão de recurso previsto neste Regimento; III : elaborar a redação final das proposições em geral, ressalvadas as exceções regimentais; IV : proceder à elaboração de proposições, nos termos deste Regimento.

Comissão De Finanças E Orçamento (CFO):

Art. 49. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento: I manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, de forma direta ou indireta, repercutam sobre a receita, a despesa ou o patrimônio do Município; II receber e apreciar, privativamente, sobretudo quanto à necessidade de compatibilidade e adequação definidas em lei, as emendas ou alterações propostas aos projetos de lei orçamentária; III elaborar a redação final dos projetos de lei orçamentária, bem como dos projetos previstos nos incisos IV, V e VI deste artigo; IV a iniciativa de projeto de decreto legislativo relacionado à aprovação ou não do parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará sobre as

contas do Poder Executivo; V a iniciativa de projeto de lei fixando os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais ou equivalentes, para vigorar na gestão seguinte; VI a iniciativa de projeto de lei fixando os subsídios dos Vereadores, para vigorar na legislatura seguinte; VII elaborar outras proposições, nos termos deste Regimento.

Comissão De Políticas Saúde E Urbanísticas (CPSU):

Art. 51. Compete à Comissão de Políticas Saúde e Urbanísticas: I manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à segurança pública, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos do Município, controle do uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, política habitacional, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuições dos órgãos da Administração Municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração; II manifestar-se sobre o mérito de matérias que disciplinem as atividades econômicas desenvolvidas no Município regulem a indústria, o comércio, a prestação de serviços, o abastecimento de produtos, o turismo, que impactem no meio ambiente urbano e rural de nosso município; III dar encaminhamento a sugestões, inclusive de proposições legislativas, apresentadas por entidades civis, tais como sindicatos, órgãos de classe, associações, organizações não governamentais e conselhos municipais afeitos às matérias de interesse da Comissão. IV elaborar outras proposições, nos termos deste Regimento.

Comissão De Políticas Sociais (CPS):

Art. 50. Compete à Comissão de Políticas Sociais: I manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, à assistência social, ao bem-estar social, à defesa dos direitos do cidadão, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente, à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública, à denominação de próprios públicos; II manifestar-se sobre o mérito de matérias que disciplinem as atividades econômicas desenvolvidas no Município, que impliquem na geração de emprego e renda e oportunidades de abertura de postos de trabalho

aos cidadãos de Jaguaruana. III dar encaminhamento a sugestões, inclusive de proposições legislativas, apresentadas por entidades civis, tais como sindicatos, órgãos de classe, associações, organizações não governamentais e conselhos municipais afeitos às matérias de interesse da Comissão. IV elaborar outras proposições, nos termos deste Regimento.

Comissão Políticas De Educação, Cultura E Desporto (CPECD):

Art. 52. Compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitir parecer sobre: I - assuntos atinentes à educação em geral, neles incluídos: a) política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais; b) o direito da educação e recursos humanos e financeiros para a educação. II - sistema desportivo municipal e sua organização, política municipal de educação física e desportiva e normas gerais sobre desporto; III - desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, artístico e científico e acordos; IV - direito de imprensa, informação e manifestação do pensamento e expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação; V - gestão da documentação governamental e patrimônio arquivístico municipal; VI - diversão e espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas; VII - concessão de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado direta ou indiretamente relevantes serviços ao Município; VIII - desenvolver estudos visando à preservação da memória da cidade, no plano estético e paisagístico, de seu patrimônio histórico e de seus valores culturais e artísticos;

Todas as comissões possuem caráter permanente, sendo instâncias essenciais para o aprofundamento do debate, aprimoramento técnico das proposições e transparência do processo legislativo.

3. Relatório de Presença Parlamentar

Parlamentar	Presenças	Ausências Justificadas	Ausências Não Justificadas
Afraudizio Soares	8	0	32
Alexandre Quirino	8	0	32
Bebeto Kiloucura	8	0	32
Erenice Monteiro	8	0	32

João Bosco Junior	0	0	40
Marcio Santiago	0	0	40
Marcus Rogério	2	0	38
Maria Do Zé Augusto	5	0	35
Marquinhos Gurgel	7	0	33
Neuma Do Eudes	8	0	32
Professora Mazé	2	0	38
Professor Mota	8	0	32
Sérgio Maia	8	0	32
Vall Carteiro	0	0	40

Sessões plenárias realizadas: **40**

Tipo de Sessão	Qtd	Datas
Extraordinária	2	03/07/2023, 31/10/2023
Intinerante	1	25/09/2023
Ordinária	37	16/01/2023, 23/01/2023, 30/01/2023, 06/02/2023, 13/02/2023, 27/02/2023, 06/03/2023, 13/03/2023, 20/03/2023, 27/03/2023, 03/04/2023, 10/04/2023, 17/04/2023, 24/04/2023, 08/05/2023, 15/05/2023, 22/05/2023, 29/05/2023, 05/06/2023, 12/06/2023, 19/06/2023, 26/06/2023, 07/08/2023, 14/08/2023, 21/08/2023, 28/08/2023, 04/09/2023, 18/09/2023, 02/10/2023, 09/10/2023, 16/10/2023, 23/10/2023, 06/11/2023, 13/11/2023, 20/11/2023, 20/11/2023, 11/12/2023

4. Produção Legislativa Geral (2023 - 2023)

Tipo de Proposição	Quantidade
Emenda	3
Emenda à Lei Orgânica do Município	2
Indicação	26
Projeto de Decreto Legislativo	15
Projeto de Lei Ordinária	47

Projeto de Lei Ordinária - Executivo	31
Requerimento	309
Total	433

5. Produção Legislativa Individualizada

5.1 Afraudizio Soares

Emenda: 2

Emenda à Lei Orgânica do Município: 2

Indicação: 6

Projeto de Decreto Legislativo: 2

Projeto de Lei Ordinária: 9

Requerimento: 59

Total: 80

5.2 Alexandre Quirino

Emenda: 2

Emenda à Lei Orgânica do Município: 2

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Projeto de Lei Ordinária: 7

Requerimento: 13

Total: 25

5.3 Bebeto Kiloucura

Emenda: 1

Indicação: 2

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Requerimento: 6

Total: 10

5.4 Erenice Monteiro

Emenda: 2

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Requerimento: 10

Total: 13

5.5 João Bosco Junior

Nenhuma proposição encontrada

5.6 Marcio Santiago

Nenhuma proposição encontrada

5.7 Marcus Rogério

Emenda: 1

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Requerimento: 6

Total: 8

5.8 Maria Do Zé Augusto

Emenda: 1

Indicação: 5

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Projeto de Lei Ordinária: 1

Requerimento: 35

Total: 43

5.9 Marquinhos Gurgel

Emenda: 1

Indicação: 3

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Projeto de Lei Ordinária: 7

Requerimento: 8

Total: 20

5.10 Neuma Do Eudes

Emenda: 1

Indicação: 4

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Requerimento: 28

Total: 34

5.11 Professora Mazé

Emenda: 1

Indicação: 5

Projeto de Lei Ordinária: 7

Requerimento: 20

Total: 33

5.12 Professor Mota

Emenda: 2

Emenda à Lei Orgânica do Município: 2

Indicação: 2

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Projeto de Lei Ordinária: 7

Requerimento: 29

Total: 43

5.13 Sérgio Maia

Emenda: 2

Indicação: 5

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Projeto de Lei Ordinária: 6

Requerimento: 60

Total: 74

5.14 Vall Carteiro

Nenhuma proposição encontrada

6. Participação e Relatoria

No período analisado, os parlamentares atuaram de forma expressiva não apenas na apresentação e acompanhamento de proposições legislativas, mas também na participação ativa das sessões plenárias e no encaminhamento de demandas junto ao Poder Executivo. Destaca-se ainda o envolvimento dos vereadores em relatorias de projetos estratégicos e no acompanhamento das execuções de obras e serviços públicos, reforçando o papel das comissões permanentes como instâncias essenciais para a análise técnica e o aprimoramento das matérias legislativas. Além disso, os pronunciamentos em plenário refletiram o compromisso com a defesa das comunidades, contribuindo para o fortalecimento do debate democrático e a busca por soluções efetivas para as necessidades do município.

7. Resumo das Atividades Legislativas

No período em questão, a Câmara Municipal reafirmou seu papel central no fortalecimento da democracia local, conduzindo um processo legislativo pautado pela transparência, responsabilidade e participação ativa dos parlamentares. O volume significativo de proposições apresentadas e o rigor no exercício da função fiscalizadora evidenciam o compromisso do Legislativo com o desenvolvimento do município e a busca por soluções para as demandas da sociedade.

Durante o exercício legislativo, a atuação dos vereadores se destacou pela diversidade de temas tratados, contemplando desde melhorias em infraestrutura urbana e rural até avanços nas áreas de educação, saúde, assistência social, desenvolvimento econômico e bem-estar coletivo. O resultado desse trabalho reflete a sensibilidade do Parlamento municipal em ouvir os diferentes segmentos da população e transformar essas necessidades em ações concretas.

Dessa forma, o conjunto das atividades legislativas demonstra o empenho dos vereadores em promover políticas públicas que impactem positivamente a vida dos cidadãos, consolidando a Câmara Municipal como agente fundamental de transformação social e desenvolvimento sustentável.

Encerramento

O encerramento deste relatório não representa o fim das atividades, mas o compromisso renovado de seguir atuando com ética, transparência e dedicação. A cada proposição protocolada, a Câmara Municipal de Jaguaruana reafirma seu papel como instrumento de transformação social, aproximando-se dos anseios da população e oferecendo respostas concretas às necessidades do município.

A divulgação deste relatório reforça a importância do controle social e da participação cidadã. É por meio da transparência e do acompanhamento das atividades legislativas que a população pode avaliar, cobrar e contribuir para o aprimoramento contínuo do trabalho parlamentar.

Destacamos que o compromisso dos vereadores e vereadoras vai além das sessões e proposições. Envolve o diálogo permanente com a comunidade, a busca por soluções inovadoras e o acompanhamento criterioso da execução das políticas públicas. Este relatório é, portanto, um convite para que a sociedade participe ativamente deste processo, fortalecendo a democracia local.

Por fim, reafirmamos a responsabilidade institucional da Câmara Municipal de Jaguaruana com a legalidade, a moralidade e a eficiência, colocando-se à disposição de todos para o esclarecimento de dúvidas e o recebimento de sugestões, na construção de um município cada vez mais desenvolvido, justo e cidadão.

Câmara Municipal de Jaguaruana — 2ª Legislatura(2021 - 2024)

Jaguaruana, 31/12/2023

**Professor Mota
Presidente**

1865

JAGUARUANA-CE